


## ATA 015/2023

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinquenta minutos, reuniram-se em caráter extraordinário, por meio do aplicativo *WhatsApp*, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dando início à sessão, a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos, informou que a reunião trataria do plano de trabalho do Lar dos Idosos de Wenceslau Braz apresentado em reunião realizada no dia 27/09/2023 e em seguida direcionou a palavra à Senhora Neili Moraes Sene – Assistente Social do órgão Gestor que saudou a todos e informou que devido alteração na lei orçamentária dos projetos de emenda impositiva, indicação dos vereadores, o valor destinado ao Lar dos idosos de Wenceslau Braz foi alterado de R\$ 100.948,64 (cem mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 124.326,55 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), diante dessa alteração necessitamos revogar a resolução nº 016/2023, e aprovar novamente o plano de trabalho. Em seguida enviou o plano de trabalho do Lar dos Idosos de Wenceslau Braz com as devidas alterações de valores para a análise dos conselheiros. Em continuidade abriu-se votação para a aprovação ou não do plano de trabalho do Lar dos Idosos. Após análise de todos o plano de trabalho foi aprovado por todos. Passou-se então a elaboração da **RESOLUÇÃO N°020/2023**. SÚMULA: Revogar a resolução nº 016/2023 e aprovar o plano de trabalho do Lar dos Idosos de Wenceslau Braz do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 10 de outubro de 2023. Considerando a alteração de valor destinado ao Lar dos idosos de Wenceslau Braz de R\$ 100.948,64 (cem mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 124.326,55 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), previsto na lei orçamentária que dispõe sobre as emendas impositivas. RESOLVE: Art. 1º Revogar a Resolução nº 016/2023 que aprovou o termo de colaboração para o repasse de recurso no valor de R\$ 100.948,64 (cem mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para a entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Aprovar o plano de trabalho do Lar dos Idosos de Wenceslau Braz do município de Wenceslau Braz-PR, para o repasse no valor de R\$ 124.326,55 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Wenceslau Braz, 10 de outubro de 2023.



Denise Fogaça de Almeida Souza  
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth  
Presidente - CMAS

**RESOLUÇÃO N°020/2023.**

**SÚMULA:** Revogar a resolução n° 016/2023 e aprovar o plano de trabalho do Lar dos Idosos de Wenceslau Braz do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 10 de outubro de 2023,

Considerando a alteração de valor destinado ao Lar dos idosos de Wenceslau Braz de R\$ 100.948,64 (cem mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 124.326,55 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), previsto na lei orçamentária que dispõe sobre as emendas impositivas.


**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Revogar a Resolução n° 016/2023 que aprovou o termo de colaboração para o repasse de recurso no valor de R\$ 100.948,64 (cem mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para a entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz do município de Wenceslau Braz-PR.

**Art. 2°** - Aprovar o plano de trabalho do Lar dos Idosos de Wenceslau Braz do município de Wenceslau Braz-PR, para o repasse no valor de R\$ 124.326,55 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**Art. 3°** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 10 de outubro de 2023.

  
**Aline Fernanda Nazareth**  
**Presidente - CMAS**